

loura Almeida
dá por promulgada a Cons
Constituinte responde a Sarney aprovando projeto

JORNALISMO DE CAMPANHA E A CONSTITUIÇÃO DE 1988

Emiliano José

Considerando que a Constituição de 1988, em dois artigos, estabelece princípios positivos distintos (arts. 3º, IX, e 220, § 2º), vedando "qualquer censura de natureza política, ideológica e artística", é admissível o Estado impedir a divulgação pelos meios de comunicação de fatos ou ideias que possam prejudicar os fundamentos da República.



ARMAS DA REPÚBLICA DO BRASIL



E D U F B A

Resumo de Jornalismo de Campanha e a Constituição de 1988

O autor pesquisou o discurso da mídia na década de 1988 a 1998 e mostra como a imprensa mergulhou de cabeça na desconstrução da Constituição de 1988 e na implantação do projeto neoliberal no Brasil.

O jornalismo de campanha definido por Emiliano José começa na Era Collor, assume a ideologia neoliberal, faz lobby por reformas antissociais, demoniza as empresas estatais e santifica as privatizações. É desta forma que o autor reconstrói a maneira como foi comunicada a época de grandes transformações no Brasil.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)